



**PREFEITURA DE FORTALEZA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS)**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO DE MEDICO**

**ADITIVO AO EDITAL Nº 03/2020**

O Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Secretária Municipal da Saúde e o Presidente do IMPARH, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o art. 86, II, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, com o art. 12, *caput*, da Lei Municipal nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, e com o art. 34, da Lei Complementar Municipal nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 0249, de 27 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Município na data de 05 de julho de 2018, alterada por meio da Lei Complementar Municipal nº 0257, de 25 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município na data de 28 de setembro de 2018, bem como de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza (Lei Municipal nº 6.794/1990) e a Lei Municipal nº 9.310, de 06 de dezembro de 2007, e, ainda, respeitadas as disposições do Edital nº 03/2020,

**CONSIDERANDO** o dever de atender aos princípios da legalidade e da publicidade, conforme determinado no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988,

**CONSIDERANDO** o poder de autotutela da Administração Pública para rever, *ex officio*, os atos por ela praticados,

**CONSIDERANDO** a conveniência e a oportunidade inerentes à atividade da Administração Pública,

**DIVULGAM** o presente Aditivo ao Edital nº 03/2020, nos termos que seguem:

1. O quadro III do subitem 6.4.2 passa a vigorar com a seguinte redação:



### QUADRO III

#### ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

MÉDICO (NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA)			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado concluído na área da saúde, certificada por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	Diploma, certidão oficial ou declaração de conclusão	01 (um)	3,0
Mestrado concluído na área da saúde, certificada por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	Diploma, certidão oficial ou declaração de conclusão	01 (um)	2,0
Título de Especialista em Psiquiatria, concedido pela Associação Médica Brasileira (AMB) e Associação Brasileira de Psiquiatria	Diploma ou certidão oficial	01 (um)	4,0
Certificação de Área de Atuação, reconhecida pela Associação Médica Brasileira (AMB) e Associação Brasileira de Psiquiatria	Diploma ou certidão oficial	01 (um)	4,0
Curso de Pós-graduação concluído em nível de Especialização em saúde mental, com carga horária mínima de 360 horas, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo MEC	Diploma, certidão oficial ou declaração de conclusão	01 (um)	2,0
Curso de Pós-graduação concluído em nível de Especialização em outras áreas da saúde, com carga horária mínima de 360 horas, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo MEC	Diploma, certidão oficial ou declaração de conclusão	01 (um)	1,0
Experiência profissional em saúde mental, como psiquiatra, no serviço público ou conveniado com o SUS	0,15 ponto por mês de experiência	36 (trinta e seis) meses	5,4
Experiência profissional em saúde mental, como psiquiatra, no serviço privado não conveniado com o SUS	0,10 ponto por mês de experiência	36 (trinta e seis) meses	3,6
Curso concluído de Residência Uni ou Multiprofissional na área de saúde mental, certificado por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	Certificado, certidão oficial ou declaração de conclusão	01 (um)	1,5
Curso concluído de Residência Uni ou Multiprofissional na área de saúde, certificado por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	Certificado, certidão oficial ou declaração de conclusão	01 (um)	0,5
Aprovação em concurso público na área da saúde	0,50 ponto por aprovação	02 (dois)	1,0
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>			<b>32</b>

2. O quadro do Anexo V passa a vigorar com a seguinte redação:



**QUADRO III**  
**ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

<b>MÉDICO (NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA)</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>VALOR ESTIMADO *</b>	<b>VALOR OBTIDO **</b>
	Doutorado concluído na área da saúde, certificada por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	01 (um)	3,0		
	Mestrado concluído na área da saúde, certificada por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	01 (um)	2,0		
	Título de Especialista em Psiquiatria, concedido pela Associação Médica Brasileira (AMB) e Associação Brasileira de Psiquiatria	01 (um)	4,0		
	Certificação de Área de Atuação, reconhecida pela Associação Médica Brasileira (AMB) e Associação Brasileira de Psiquiatria	01 (um)	4,0		
	Curso de Pós-graduação concluído em nível de Especialização em saúde mental, com carga horária mínima de 360 horas, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo MEC	01 (um)	2,0		
	Curso de Pós-graduação concluído em nível de Especialização em outras áreas da saúde, com carga horária mínima de 360 horas, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo MEC	01 (um)	1,0		
	Experiência profissional em saúde mental, como Psiquiatra, no serviço público ou conveniado com o SUS	36 (trinta e seis) meses	5,4		
	Experiência profissional em saúde mental, como Psiquiatra, no serviço privado não conveniado com o SUS	36 (trinta e seis) meses	3,6		
	Curso concluído de Residência Uni ou Multiprofissional na área de saúde mental, certificado por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	01 (um)	1,5		
	Curso concluído de Residência Uni ou Multiprofissional na área de saúde, certificado por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	01 (um)	0,5		
	Aprovação em concurso público na área da saúde	02 (dois)	1,0		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>			<b>28</b>		

**3.** Fica incluído, no Anexo II, o conteúdo programático referente à disciplina de língua portuguesa, nos seguintes termos:



LÍNGUA PORTUGUESA - Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. Domínio da ortografia oficial; Emprego da acentuação gráfica. Domínio dos mecanismos de coesão textual; Emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciação textual; Emprego/correlação de tempos e modos verbais. Domínio da estrutura morfossintática do período; Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração; Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração; Emprego dos sinais de pontuação; Concordância verbal e nominal; Emprego do sinal indicativo de crase; Colocação dos pronomes átonos. Reescritura de frases e parágrafos do texto; Substituição de palavras ou de trechos de texto. Análise do Discurso: pressupostos, subentendidos e implícitos.

4. Os demais dispositivos do Edital permanecem inalterados.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Philippe Theophilo Nottingham  
**Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão**

Joana Angélica Paiva Maciel  
**Secretária Municipal da Saúde**

Fábio Santiago Braga  
**Presidente do IMPARH**